



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 30 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2405

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto nº 359, de, 09 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Estradas e Rodagens.
- **Decreto nº 360, de 09 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Turismo.
- **Decreto nº 361, de 09 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre nomeação de Supervisor de Fiscalização.
- **Decreto nº 362, de 09 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre nomeação de Supervisora de Enfermagem do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli.
- **Decreto nº 364, de 25 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do Município.
- **Errata na portaria nº 141/2018-** Publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Una, no dia 15 de Outubro de 2018, página 5, nº 2318, no site www.una.ba.gov.br.
- **Republicação com correção da portaria nº 141, de 25 de setembro de 2018-** Concede Licença-Prêmio a servidor do Município.
- **Portaria nº 159, de 25 de janeiro de 2019-** Concede Licença-Prêmio a servidor do Município.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AR5ZOCIILVZYL07B349XMA

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 359, de, 09 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Estradas e Rodagens”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **GIOVANE SANTOS NASCIMENTO**, do cargo de Supervisor de Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 09 de Janeiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 360, de 09 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Turismo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO, a sanção da Lei Municipal nº 944/2017 que "Altera a Lei Municipal nº 459/1993, define, estabelece competências e atribuições da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências";

CONSIDERANDO, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomente a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **GIOVANE SANTOS NASCIMENTO**, para o cargo de Coordenador de Turismo, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 09 de Janeiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 361, de 09 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Supervisor de Fiscalização".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO, a sanção da Lei Municipal nº 944/2017 que "Altera a Lei Municipal nº 459/1993, define, estabelece competências e atribuições da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências";

CONSIDERANDO, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomente a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MARCOS HENRIQUE ROQUE SANTOS**, para o cargo de Supervisor de Fiscalização, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 09 de Janeiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 362, de 09 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre nomeação de Supervisora de Enfermagem do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO, a sanção da Lei Municipal nº 944/2017 que “Altera a Lei Municipal nº 459/1993, define, estabelece competências e atribuições da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomente a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **VILMA NASCIMENTO DE CASTRO**, para o cargo de Supervisora de Enfermagem do Hospital Municipal Frei Silvério Gigli, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 09 de Janeiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 364, de 25 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos VI e VIII, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora, protocolado com o nº 43.128, Livro nº 13, Folhas 96,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MANUELLA VIEIRA SACRAMENTO**, do cargo de Professora, aprovada em concurso público, nomeada pelo Decreto nº 201, de 03 de Julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Janeiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Erratas

ERRATA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Una.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, na Portaria nº 141/2018 publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Una, no dia 15 de Outubro de 2018, página 5, nº 2318, no site www.una.ba.gov.br.

PÁGINA 4 –

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor CRISTOVAL ANDRADE DOS SANTOS, Oficial Administrativo, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio (três quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 03/09/2018 a 02/06/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções”.

LEIA-SE:

“Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor CRISTOVAL ANDRADE DOS SANTOS, Oficial Administrativo, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio (três quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 03/09/2018 a 02/06/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções”.

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141, de 25 de Setembro de 2018.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 42.874, Livro nº 13, Folhas nº 77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **CRISTOVAL ANDRADE DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio (três quinquênios), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 03/09/2018 a 02/06/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/1997 a Março/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Setembro de 2018.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 159, de 25 de Janeiro de 2019.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.249, Livro nº 13, Folhas nº 104,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **EUDES SANTOS**, Pedreiro, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 21/01/2019 a 19/04/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2008 a Março/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Janeiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito